

## **DELIBERAÇÃO Nº 03/2010-CAP/RG.**

Rio Grande, 28 de dezembro de 2010.

**MANIFESTAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ZONEAMENTO DO PORTO DO RIO GRANDE – PZ, COM DESTINAÇÃO DE LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA TUBOVIA EM ÁREA DE SERVIDÃO, NA QUAL SERÃO LANÇADAS AS TUBULAÇÕES DE DESCARGA DOS NAVIOS DE GNL E SUAS CONEXÕES AO TERMINAL DE REGASEIFICAÇÃO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO GRANDE E CONSTRUÇÃO DE NOVOS DOLPHINS NECESSÁRIOS E SUA DISPONIBILIZAÇÃO AO PORTO PARA USO COMPARTILHADO.**

**O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Rio Grande – CAP/RG** de acordo com o que estabelece o artigo 30 da Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo 5º do artigo 31 da mesma Lei, combinado com o artigo 8º Regimento Interno do CAP;

**CONSIDERANDO** a solicitação recebida, no sentido de que fosse promovida alteração no Plano de Zoneamento Portuário do Porto do Rio Grande, com o objetivo de viabilizar as operações mencionadas na manifestação supra;

**CONSIDERANDO** as competências deste Conselho estabelecidas pela Lei 8.630/93, artigo 30, notadamente o inciso X, onde estabelece “aprovar o plano de desenvolvimento e zoneamento do porto”;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 004/2008, de 13 de maio de 2005, que homologou o Plano de Zoneamento das áreas do Porto Organizado do Rio Grande, apresentado pela SUPRG, conforma Plantas 1400A, 1400B, 1400C e 1400D;

**CONSIDERANDO** a análise e aprovação unânime deste Conselho, na 179ª Reunião Extraordinária realizada nesta data;

**CONSIDERANDO** que não haja prejuízo às finalidades das áreas destinadas no zoneamento, tais sejam: ampliação do Terminal TERMASA S/A., na sua adequação às novas realidades operacionais do porto; ampliação da área destinada à movimentação de contêineres no Terminal TECON RIO GRANDE S/A.; consecução das atividades do Estaleiro da empresa Wilson Sons S/A.;



Av. Honório Bicalho s/n  
CEP 96201-020 Rio Grande-RS  
Fone (53) 3231-1366 ramal 271  
e.mail: cap@portoriogrande.com.br  
www.portoriogrande.com.br

## **RESOLVE:**

**I – MANIFESTAR** favoravelmente que a Superintendência do Porto do Rio Grande promova os estudos técnicos necessários, com o objetivo de viabilização do empreendimento, ora pleiteado pelas empresas UTE Rio Grande S/A. e Regás Brasil Sul S/A.;

**II - ESTABELEECER** *que* a alteração do Plano de Zoneamento do Porto Organizado do Rio Grande, para contemplar o empreendimento solicitado, só será autorizada, mediante a apresentação dos estudos pertinentes;

**III – ESTABELEECER** que esta Deliberação entre em vigor nesta data.

**Ayres Luiz Apolinário**  
**Presidente**